



29856018



08129.008697/2023-27



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Coordenação-Geral de Prevenção

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS e GESTÃO DE ATIVOS, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A TRANSFORME - AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS

Processo nº 08129.008697/2023-27

Termo de Fomento nº: 946376/2023

A UNIÃO, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS (SENAD)**, que compõe a estrutura administrativa do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.149.338/0001-69, com sede Brasília/DF, doravante denominada Administração Pública, neste ato representado pela Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, Substituta, Ana Luiza Villela de Viana Bandeira, portadora do CPF/MF nº 022.856.781-50, com base no que dispõe a Portaria nº 1.411 da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 25 de novembro de 2021, atualizada pela Portaria nº 1.598, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 20 de outubro de 2023; e a **TRANSFORME - AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS**, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.430.077/0001-52, com sede Conjunto AR 17 Conjunto 4, S/N, Casa 16 - Setor Oeste (Sobradinho II), doravante denominada OSC, representada por sua Presidente, **CLAUDIA FARIAS CARDOSO DE BRITO**, conforme atos constitutivos da entidade.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar nº 202428260003, disponibilizada pela Deputada Erika Jucá Kokay tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 08129.008697/2023-27 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei 13.971, de 27 de dezembro de 2019, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023 (PPA 2020-2023) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (LDO/2023), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Termo de Fomento fica prorrogado até 12/6/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do Art. 38, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Para firmeza, é lavrado este Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes.

(Assinado eletronicamente)

ANA LUIZA VILLELA DE VIANA BANDEIRA

Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, substituta
Ministério da Justiça e Segurança Pública

CLAUDIA FARIAS CARDOSO DE BRITO

Presidente

Transforme - Ações Sociais e Humanitárias



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Villela de Viana Bandeira, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - Substituto(a)**, em 21/11/2024, às 16:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA FARIAS CARDOSO DE BRITTO, Usuário Externo**, em 25/11/2024, às 10:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29856018** e o código CRC **9824E6BE**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.